



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 67/2026 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.116.145/0001-18, com sede administrativa na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Fortuna de Minas - MG, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Garcia Maciel, inscrito no CPF sob nº. 455.817.976-68, residente e domiciliado neste Município de Fortuna de Minas, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA** inscrita no CNPJ sob o N.º 11.068.041/0001-36, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, nº 3280, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-080, representada neste ato pelo senhor: **RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA** brasileiro, empresário, casado, nº do CPF: 012.982.416-00, documento de identidade nº: 11.918.132 – SSP/MG, com domicílio na Rua Alameda Oscar Niemeyer, nº 1374, apto 2202, bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade a Lei Federal nº 14.133/2021, Processo nº 62/2026, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2026, têm como justo e contratado o seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024, GERIDA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ÁGUA MINAS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS-MG, COMPREENDENDO OS PROJETOS DENOMINADOS: SAN-00000014 – POÇO ARTESIANO E SISTEMA SIMPLIFICADO DE TRATAMENTO NAS COMUNIDADES Córrego da Areia e Casa Nova; SAN-00000015 – POÇO ARTESIANO E SISTEMA SIMPLIFICADO DE TRATAMENTO NA COMUNIDADE TRÊS BARRAS; E SAN-00000016 – POÇO ARTESIANO E SISTEMA SIMPLIFICADO DE TRATAMENTO NA COMUNIDADE BEIRA Córrego. A CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE VINCULADA AO TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS, O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NO ÂMBITO DO PROJETO “POÇO ARTESIANO E SISTEMA SIMPLIFICADO DE TRATAMENTO – BEIRA Córrego e Retiro dos Moreira – Córrego de Areia e Casa Nova, TRÊS BARRAS, BEIRA Córrego”, VINCULADO AO ANEXO I.3 DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL, RELATIVO AO ROMPIMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DAS BARRAGENS B-I, B-IV E B-IVA/CÓRREGO DO FEIJÃO, NO PROCESSO DE MEDIAÇÃO SEI Nº 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, Edital da Concorrência Eletrônica Nº 001/2024 realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS e à proposta vencedora e anexos ao instrumento convocatório, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.301.781,55 (um milhão trezentos e um mil e setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem conforme planilha orçamentária ao final deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Municipal, para o exercício de 2026, na classificação abaixo: 02.09.04.17.511.1701.1172.4.4.90.39.00, 02.09.04.17.511.1701.1172.4.4.90.51.00, 02.09.04.17.511.1701.1173.4.4.90.39.00, 02.09.04.17.511.1701.1173.4.4.90.51.00, 02.09.04.17.511.1701.1174.4.4.90.39.00 e 02.09.04.17.511.1701.1174.4.4.90.51.00.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. - O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

4.2. - A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência da Concorrência Eletrônica Nº 001/2024 realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice INPC (IBGE) do mês anterior ao pagamento da parcela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Edital e Termo de Referência da Concorrência Eletrônica Nº 001/2024 realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital da Concorrência Eletrônica Nº 001/2024 realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital da Concorrência Eletrônica Nº 001/2024 realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital da Concorrência Eletrônica Nº 001/2024 realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, bem como no instrumento convocatório.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no edital e Termo de Referência da Concorrência Eletrônica Nº 001/2024 realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, anexo do Edital, bem como no instrumento convocatório.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O presente termo de contrato poderá ser extinto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

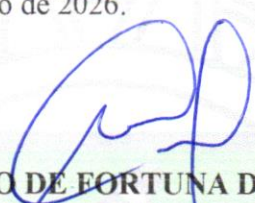
17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Sete Lagoas/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Fortuna de Minas-MG, 01 de setembro de 2026.


MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS
CNPJ: 18.116.145/0001-18
CLÁUDIO GARCIA MACIEL - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RÁPHAEL EDUARDO
DE MELO E
SILVA:01298241600

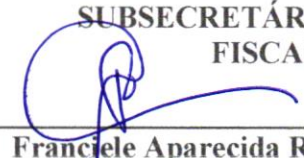
Assinado de forma digital por RÁPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA:01298241600
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=30994184000113, ou=AC SyngularID Multipla, cn=RÁPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA:01298241600
Dados: 2026.09.01 17:14:22 -03'00'

PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 11.068.041/0001-36
REPRES. LEGAL: RÁPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA
CONTRATADA

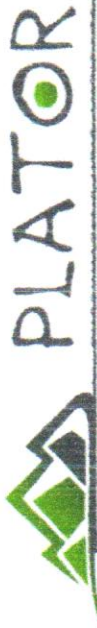

JOSÉ FLAVIO OLIVEIRA DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,
MEIO AMBIENTE E AGUAMINAS
GESTOR DO CONTRATO


JORGE LUIZ VIEIRA ALVES
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:


Franciele Aparecida Resende
Setor de Compras e de Licitações


Júlia Fernandino Nacif
Setor de Compras e de Licitações



PLANILHA ORÇAMENTARIA

SANE 14, 15, 16

OBJETO:		DIVERSOS:		SERVIÇOS		UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	BDI	VALOR TOTAL	PERÍODO REFERENCIAL
REFERENCIA	SUDECAP	CÓDIGO										
2.1.3	SUDECAP	61.21.03	ENGENHEIRO SENIOR			H	440	R\$ 105,87	R\$ 134,10	26,67%	R\$ 59.004,30	Jul/2024
2.1.4	SUDECAP	61.21.04	ENGENHEIRO INTERMEDIÁRIO			H	1.300	R\$ 93,69	R\$ 118,68	26,67%	R\$ 154.284,00	Jul/2024
2.1.5	SUDECAP	61.21.05	ENGENHEIRO JUNIOR			H	1.300	R\$ 84,00	R\$ 106,41	26,67%	R\$ 138.333,00	Jul/2024
2.1.6	SUDECAP	61.21.06	ENGENHEIRO TRAVESSIA			H	550	R\$ 60,03	R\$ 76,03	26,67%	R\$ 41.816,50	Jul/2024
2.2.1	SUDECAP	61.13.01	PROJETISTA SENIOR			H	1.100	R\$ 30,85	R\$ 39,08	26,67%	R\$ 42.988,00	Jul/2024
2.2.2	SUDECAP	61.13.02	PROJETISTA INTERMEDIÁRIO			H	1.100	R\$ 27,68	R\$ 35,06	26,67%	R\$ 38.566,00	Jul/2024
2.2.3	SUDECAP	61.13.03	PROJETISTA JUNIOR			H	1.100	R\$ 24,83	R\$ 31,45	26,67%	R\$ 34.595,00	Jul/2024
2.2.4	SUDECAP	61.13.04	PROJETISTA CADISTA			H	1.100	R\$ 30,85	R\$ 39,08	26,67%	R\$ 42.988,00	Jul/2024
2.8.1	SUDECAP	61.22.01	AUXILIAR DE ENGENHARIA			H	1.100	R\$ 17,80	R\$ 22,55	26,67%	R\$ 24.805,00	Jul/2024
2.9.1	SUDECAP	61.23.01	TECNICO SENIOR			H	1.100	R\$ 28,05	R\$ 35,53	26,67%	R\$ 39.082,00	Jul/2024
2.9.2	SUDECAP	61.23.02	TECNICO INTERMEDIARIO			H	1.100	R\$ 25,16	R\$ 31,87	26,67%	R\$ 35.057,00	Jul/2024
2.9.3	SUDECAP	61.23.03	TECNICO JUNIOR			H	1.100	R\$ 22,57	R\$ 28,59	26,67%	R\$ 31.449,00	Jul/2024
2.10.1	SUDECAP	61.24.01	DESENHISTA PROJETISTA			H	1.100	R\$ 25,16	R\$ 31,87	26,67%	R\$ 35.057,00	Jul/2024
2.10.2	SUDECAP	61.24.02	DESENHISTA TECNICO / CADISTA			H	1.100	R\$ 22,57	R\$ 28,59	26,67%	R\$ 31.449,00	Jul/2024
2.10.3	SUDECAP	61.24.03	DESENHISTA COPISTA			H	1.100	R\$ 16,04	R\$ 20,32	26,67%	R\$ 22.352,00	Jul/2024
3.1	SUDECAP	62.05.12	LEVANTAMENTO PLANALTIMETRICO CADASTRAL < 10.000 M2 INCLUSIVE DESENHO			M2	260000	R\$ 0,40	R\$ 0,64	26,67%	R\$ 166.400,00	Jul/2024
4.1.1	SUDECAP	65.01.01	MOBILIZAÇÃO, INST. E DESMOBILIZAÇÃO / EXECUÇÃO DE SONDADE A PERCUSSÃO (NER 6484-2020)			UN	5	R\$ 1.350,00	R\$ 1.710,05	26,67%	R\$ 8.550,25	Jul/2024
4.1.2	SUDECAP	65.01.02	PERFURAÇÃO DE SOLO SONDADE A PERCUSSÃO (NER 6484-2020)			M	150	R\$ 85,50	R\$ 108,10	26,67%	R\$ 16.245,00	Jul/2024
4.1.3	SUDECAP	65.01.03	DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONDADE A PERCUSSÃO POR FURO			UN	10	R\$ 315,00	R\$ 399,01	26,67%	R\$ 3.990,10	Jul/2024
5.29	SETOP	CO 27413	PLANILHA ORÇAMENTARIA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA			M2	130000	R\$ 0,11	R\$ 0,14	26,67%	R\$ 18.200,00	Jul/2024
6.1.1	SUDECAP	62.01.04	PROJETO ARQUITETONICO - EXECUTIVO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL			A1	10	R\$ 1.589,62	R\$ 2.013,57	26,67%	R\$ 20.135,70	Jul/2024
6.1.2	SUDECAP	62.01.10	PROJETO DE TERRAPLENAGEM (PLANTAL EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL			A1	14	R\$ 87,68	R\$ 1.040,02	26,67%	R\$ 14.571,48	Jul/2024
6.1.3	SUDECAP	62.01.11	PROJETO DE TERRAPLENAGEM (SECCOES EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL			A1	14	R\$ 537,44	R\$ 680,78	26,67%	R\$ 9.530,92	Jul/2024
6.1.7	SUDECAP	62.01.16	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL			A1	45	R\$ 1.400,32	R\$ 1.744,44	26,67%	R\$ 64.995,80	Jul/2024
6.1.9	SUDECAP	62.01.19	PROJETO ELETRICO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL			A1	10	R\$ 1.377,72	R\$ 1.745,16	26,67%	R\$ 17.451,60	Jul/2024
6.1.11	SUDECAP	62.01.21	PROJETO DE ESTRUTURA METALICA EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL			A1	20	R\$ 1.749,12	R\$ 2.215,61	26,67%	R\$ 44.312,20	Jul/2024
6.1.12	SUDECAP	62.01.22	PROJETO HIDRAULICO / SANITARIO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL			A1	80	R\$ 1.321,03	R\$ 1.673,35	26,67%	R\$ 133.868,00	Jul/2024
7.29	SETOP	CO 27439	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA			M2	130000	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 11.700,00	Jul/2024
TOTAL DA PLANILHA:											R\$ 1.301.781,55	

4



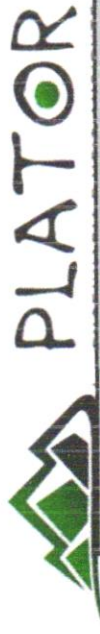
PLANILHA ORÇAMENTARIA

SAN 14 - CCRREGO DE AREJA E CASA NOVA

OBJETO: **PROTEÇÃO AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE**

REFERENCIA

REFERENCIA	CODIGO	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	BDI	VALOR TOTAL	PERÍODO REFERENCIAL
2		APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, CONSULTORIA, FISCALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS							
2.1	SUDECAP 61.21	PROFISSIONAL SUPERIOR PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS/APOIO							
2.1.3	SUDECAP 61.21.03	ADMINISTRATIVO/SUPERVISÃO/GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO/APOIO							
2.1.4	SUDECAP 61.21.04	ENGENHEIRO SENIOR	H	145	R\$ 105,87	R\$ 134,10	26,67%	R\$ 19.444,50	JUL/2024
2.1.5	SUDECAP 61.21.05	ENGENHEIRO INTERMEDIÁRIO	H	429	R\$ 93,69	R\$ 118,68	26,67%	R\$ 50.913,72	JUL/2024
2.1.6	SUDECAP 61.21.06	ENGENHEIRO JUNIOR	H	429	R\$ 60,03	R\$ 76,03	26,67%	R\$ 45.649,89	JUL/2024
2.2	SUDECAP 61.22	PROJETISTA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS/APOIO							
2.2.1	SUDECAP 61.22.01	ADMINISTRATIVO/SUPERVISÃO/GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO/APOIO							
2.2.2	SUDECAP 61.22.02	PROJETISTA SENIOR	H	363	R\$ 30,85	R\$ 39,08	26,67%	R\$ 14.186,04	JUL/2024
2.2.3	SUDECAP 61.22.03	PROJETISTA INTERMEDIÁRIO	H	363	R\$ 27,68	R\$ 35,06	26,67%	R\$ 12.726,78	JUL/2024
2.2.4	SUDECAP 61.22.04	PROJETISTA CADISTA	H	363	R\$ 24,83	R\$ 31,45	26,67%	R\$ 11.416,35	JUL/2024
2.3	SUDECAP 61.23	AUXILIAR DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS/APOIO							
2.3.1	SUDECAP 61.23.01	ADMINISTRATIVO/SUPERVISÃO/GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO/APOIO							
2.3.2	SUDECAP 61.23.02	PROJETISTA SENIOR	H	363	R\$ 30,85	R\$ 39,08	26,67%	R\$ 14.186,04	JUL/2024
2.3.3	SUDECAP 61.23.03	PROJETISTA INTERMEDIÁRIO	H	363	R\$ 27,68	R\$ 35,06	26,67%	R\$ 12.726,78	JUL/2024
2.3.4	SUDECAP 61.23.04	PROJETISTA CADISTA	H	363	R\$ 24,83	R\$ 31,45	26,67%	R\$ 11.416,35	JUL/2024
2.4	SUDECAP 61.24	DESENHISTA PARA SUPERVISÃO DE OBRAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS/APOIO							
2.4.1	SUDECAP 61.24.01	ADMINISTRATIVO/SUPERVISÃO/GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO/APOIO							
2.4.2	SUDECAP 61.24.02	DESENHISTA SENIOR	H	363	R\$ 25,16	R\$ 31,87	26,67%	R\$ 11.568,81	JUL/2024
2.4.3	SUDECAP 61.24.03	DESENHISTA INTERMEDIÁRIO	H	363	R\$ 22,57	R\$ 28,59	26,67%	R\$ 10.378,17	JUL/2024
2.4.4	SUDECAP 61.24.04	DESENHISTA CADISTA	H	363	R\$ 16,04	R\$ 20,32	26,67%	R\$ 5.900,64	JUL/2024
2.5	SUDECAP 65.05	TOPOGRAFIA							
2.5.1	SUDECAP 65.05.12	LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL < 10.000 M2 - INCLUSIVE DESENHO	M2	69800	R\$ 0,50	R\$ 0,64	26,67%	R\$ 54.912,00	JUL/2024
2.6	SUDECAP 65.06	LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL > 10.000 M2 - INCLUSIVE DESENHO	M2	69800	R\$ 0,50	R\$ 0,64	26,67%	R\$ 54.912,00	JUL/2024
3		SONDAGEM, ENSAIOS E EQUIPAMENTOS							
3.1	SUDECAP 65.01	SONDAGEM A PERCUSSÃO D= 2 1/2" (6PT)							
3.1.1	SUDECAP 65.01.01	MOBILIZAÇÃO, INST. E DESMOBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO (NBR 6484:2020)	UN	2	R\$ 1.350,00	R\$ 1.710,05	26,67%	R\$ 3.420,10	JUL/2024
3.1.2	SUDECAP 65.01.02	PERFURAÇÃO DE SOLO SONDAGEM A PERCUSSÃO (NBR 6484:2020)	M	60	R\$ 85,50	R\$ 108,30	26,67%	R\$ 6.498,00	JUL/2024
3.1.3	SUDECAP 65.01.03	DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO POR FURO	UN	4	R\$ 315,00	R\$ 399,01	26,67%	R\$ 1.596,04	JUL/2024
3.2	SUDECAP 65.02	SONDAGEM A PERCUSSÃO D= 2 1/2" (6PT)							
3.2.1	SUDECAP 65.02.01	MOBILIZAÇÃO, INST. E DESMOBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO (NBR 6484:2020)	UN	2	R\$ 1.350,00	R\$ 1.710,05	26,67%	R\$ 3.420,10	JUL/2024
3.2.2	SUDECAP 65.02.02	PERFURAÇÃO DE SOLO SONDAGEM A PERCUSSÃO (NBR 6484:2020)	M	60	R\$ 85,50	R\$ 108,30	26,67%	R\$ 6.498,00	JUL/2024
3.2.3	SUDECAP 65.02.03	DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO POR FURO	UN	4	R\$ 315,00	R\$ 399,01	26,67%	R\$ 1.596,04	JUL/2024
3.3	SUDECAP 65.03	SONDAGEM A PERCUSSÃO D= 2 1/2" (6PT)							
3.3.1	SUDECAP 65.03.01	MOBILIZAÇÃO, INST. E DESMOBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO (NBR 6484:2020)	UN	2	R\$ 1.350,00	R\$ 1.710,05	26,67%	R\$ 3.420,10	JUL/2024
3.3.2	SUDECAP 65.03.02	PERFURAÇÃO DE SOLO SONDAGEM A PERCUSSÃO (NBR 6484:2020)	M	60	R\$ 85,50	R\$ 108,30	26,67%	R\$ 6.498,00	JUL/2024
3.3.3	SUDECAP 65.03.03	DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO POR FURO	UN	4	R\$ 315,00	R\$ 399,01	26,67%	R\$ 1.596,04	JUL/2024
3.4	SUDECAP 65.04	SONDAGEM A PERCUSSÃO D= 2 1/2" (6PT)							
3.4.1	SUDECAP 65.04.01	MOBILIZAÇÃO, INST. E DESMOBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO (NBR 6484:2020)	UN	2	R\$ 1.350,00	R\$ 1.710,05	26,67%	R\$ 3.420,10	JUL/2024
3.4.2	SUDECAP 65.04.02	PERFURAÇÃO DE SOLO SONDAGEM A PERCUSSÃO (NBR 6484:2020)	M	60	R\$ 85,50	R\$ 108,30	26,67%	R\$ 6.498,00	JUL/2024
3.4.3	SUDECAP 65.04.03	DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO POR FURO	UN	4	R\$ 315,00	R\$ 399,01	26,67%	R\$ 1.596,04	JUL/2024
3.5	SUDECAP 65.05	TOPOGRAFIA							
3.5.1	SUDECAP 65.05.12	LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL < 10.000 M2 - INCLUSIVE DESENHO	M2	69800	R\$ 0,50	R\$ 0,64	26,67%	R\$ 54.912,00	JUL/2024
3.6	SUDECAP 65.06	LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL > 10.000 M2 - INCLUSIVE DESENHO	M2	69800	R\$ 0,50	R\$ 0,64	26,67%	R\$ 54.912,00	JUL/2024
4		ELABORAÇÃO DE PROJETOS							
4.1	SUDECAP 62.01	PROJETOS DE EDIFICAÇÕES							
4.1.1	SUDECAP 62.01.01	PROJETO ARQUITETÔNICO - EXECUTIVO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	4	R\$ 1.989,62	R\$ 2.513,57	26,67%	R\$ 8.054,28	JUL/2024
4.1.2	SUDECAP 62.01.02	PROJETO DE TERRAPLENAGEM (PIANTA) EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	5	R\$ 821,68	R\$ 1.040,82	26,67%	R\$ 5.204,10	JUL/2024
4.1.3	SUDECAP 62.01.03	PROJETO DE TERRAPLENAGEM (SEÇÕES) EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	5	R\$ 537,44	R\$ 680,78	26,67%	R\$ 3.403,90	JUL/2024
4.1.4	SUDECAP 62.01.04	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	15	R\$ 1.140,32	R\$ 1.444,44	26,67%	R\$ 21.666,60	JUL/2024
4.1.5	SUDECAP 62.01.05	PROJETO ELÉTRICO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	4	R\$ 1.377,72	R\$ 1.745,16	26,67%	R\$ 6.980,64	JUL/2024
4.1.6	SUDECAP 62.01.06	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	8	R\$ 1.749,12	R\$ 2.215,61	26,67%	R\$ 17.724,88	JUL/2024
4.1.7	SUDECAP 62.01.07	PROJETO HIDRÁULICO / SANITÁRIO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	25	R\$ 1.321,05	R\$ 1.673,35	26,67%	R\$ 41.833,75	JUL/2024
4.2	SUDECAP 62.02	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.3	SUDECAP 62.03	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.4	SUDECAP 62.04	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.5	SUDECAP 62.05	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.6	SUDECAP 62.06	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.7	SUDECAP 62.07	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.8	SUDECAP 62.08	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.9	SUDECAP 62.09	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.10	SUDECAP 62.10	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.11	SUDECAP 62.11	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.12	SUDECAP 62.12	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.13	SUDECAP 62.13	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.14	SUDECAP 62.14	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.15	SUDECAP 62.15	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.16	SUDECAP 62.16	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.17	SUDECAP 62.17	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.18	SUDECAP 62.18	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.19	SUDECAP 62.19	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.20	SUDECAP 62.20	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.21	SUDECAP 62.21	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.22	SUDECAP 62.22	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.23	SUDECAP 62.23	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.24	SUDECAP 62.24	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.25	SUDECAP 62.25	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.26	SUDECAP 62.26	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.27	SUDECAP 62.27	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.28	SUDECAP 62.28	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.29	SUDECAP 62.29	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.30	SUDECAP 62.30	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.31	SUDECAP 62.31	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.32	SUDECAP 62.32	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.33	SUDECAP 62.33	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.34	SUDECAP 62.34	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.35	SUDECAP 62.35	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.36	SUDECAP 62.36	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.37	SUDECAP 62.37	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.38	SUDECAP 62.38	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.39	SUDECAP 62.39	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.40	SUDECAP 62.40	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.41	SUDECAP 62.41	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.42	SUDECAP 62.42	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.43	SUDECAP 62.43	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.44	SUDECAP 62.44	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.45	SUDECAP 62.45	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.46	SUDECAP 62.46	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.47	SUDECAP 62.47	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.48	SUDECAP 62.48	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	42900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 3.861,00	JUL/2024
4.49	S								



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	SAN 15 TRES BARRAS									
ENDEREÇO:	DIVERSOS	CÓDIGO	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	BDI	VALOR TOTAL	PERÍODO REFERENCIAL
2	APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, CONSULTORIA, FISCALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS									
2.1	SUDECAP	61.21	PROFISSIONAL SUPERIOR PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS/APOIO ADMINISTRATIVO/SUPERVISÃO/GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO/APOIO							
2.1.3	SUDECAP	61.21.03	ENGENHEIRO SENIOR	H	100	R\$ 105,87	R\$ 134,10	26,67%	R\$ 13.410,00	Jul/2024
2.1.4	SUDECAP	61.21.04	ENGENHEIRO INTERMEDIÁRIO	H	299	R\$ 93,69	R\$ 118,68	26,67%	R\$ 35.485,32	Jul/2024
2.1.5	SUDECAP	61.21.05	ENGENHEIRO JÚNIOR	H	299	R\$ 84,00	R\$ 106,41	26,67%	R\$ 31.816,59	Jul/2024
2.1.6	SUDECAP	61.21.06	ENGENHEIRO TRAVESSIA	H	125	R\$ 60,03	R\$ 76,03	26,67%	R\$ 9.503,75	Jul/2024
2.2	SUDECAP	61.13	PROJETISTA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS/APOIO ADMINISTRATIVO/SUPERVISÃO/GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO/APOIO							
2.2.1	SUDECAP	61.13.01	PROJETISTA SENIOR	H	253	R\$ 30,85	R\$ 39,08	26,67%	R\$ 9.887,24	Jul/2024
2.2.2	SUDECAP	61.13.02	PROJETISTA INTERMEDIÁRIO	H	253	R\$ 27,68	R\$ 35,06	26,67%	R\$ 8.870,18	Jul/2024
2.2.3	SUDECAP	61.13.03	PROJETISTA JÚNIOR	H	253	R\$ 24,83	R\$ 31,45	26,67%	R\$ 7.956,85	Jul/2024
2.2.4	SUDECAP	61.13.04	PROJETISTA CADISTA	H	253	R\$ 30,85	R\$ 39,08	26,67%	R\$ 9.887,24	Jul/2024
2.8	SUDECAP	61.22	AUXILIAR DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS/APOIO ADMINISTRATIVO/SUPERVISÃO/GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO/APOIO							
2.8.1	SUDECAP	61.22.01	AUXILIAR DE ENGENHARIA	H	253	R\$ 17,80	R\$ 22,55	26,67%	R\$ 5.705,15	Jul/2024
2.9	SUDECAP	61.23	TÉCNICO PARA SUPERVISÃO DE OBRAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS/APOIO TECNICO PARA SUPERVISÃO/GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO/APOIO							
2.9.1	SUDECAP	61.23.01	TÉCNICO SENIOR	H	253	R\$ 28,05	R\$ 35,53	26,67%	R\$ 8.989,09	Jul/2024
2.9.2	SUDECAP	61.23.02	TÉCNICO INTERMEDIÁRIO	H	253	R\$ 25,16	R\$ 31,87	26,67%	R\$ 8.063,11	Jul/2024
2.9.3	SUDECAP	61.23.03	TÉCNICO JÚNIOR	H	253	R\$ 22,57	R\$ 28,59	26,67%	R\$ 7.233,27	Jul/2024
2.10	SUDECAP	61.24	DESENHISTA PARA SUPERVISÃO DE OBRAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS/APOIO ADMINISTRATIVO/SUPERVISÃO/GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO/APOIO							
2.10.1	SUDECAP	61.24.01	DESENHISTA PROJETISTA	H	253	R\$ 25,16	R\$ 31,87	26,67%	R\$ 8.063,11	Jul/2024
2.10.2	SUDECAP	61.24.02	DESENHISTA TÉCNICO / CADISTA	H	253	R\$ 22,57	R\$ 28,59	26,67%	R\$ 7.233,27	Jul/2024
2.10.3	SUDECAP	61.24.03	DESENHISTA COPISTA	H	253	R\$ 16,04	R\$ 20,32	26,67%	R\$ 5.140,96	Jul/2024
SUBTOTAL									R\$ 177.245,13	
3	SUDECAP	65.05	TOPOGRAFIA							
3.1	SUDECAP	62.05.12	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL < 10.000 M2 - INCLUSIVE DESENHO	M2	59800	R\$ 0,50	R\$ 0,64	26,67%	R\$ 38.272,00	Jul/2024
SUBTOTAL									R\$ 38.272,00	
4	SONDAGEM, ENSAIOS E EQUIPAMENTOS									
4.1	SUDECAP	65.01	SONDAGEM A PERCUSSÃO D= 2 1/2" (SPT)							
4.1.1	SUDECAP	65.01.01	MOBILIZAÇÃO, INST. E DESMOBILIZAÇÃO P/EXECUÇÃO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO (NBR 6484:2020)	UN	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.710,05	26,67%	R\$ 1.710,05	Jul/2024
4.1.2	SUDECAP	65.01.02	PERFURAÇÃO DE SOLO SONDAGEM A PERCUSSÃO (NBR 6484:2020)	M	30	R\$ 85,50	R\$ 108,30	26,67%	R\$ 3.249,00	Jul/2024
4.1.3	SUDECAP	65.01.03	DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO POR FURO	UN	2	R\$ 315,00	R\$ 399,01	26,67%	R\$ 798,02	Jul/2024
5	ORÇAMENTO									
5.29	SETOP	CO-27413	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	29900	R\$ 0,11	R\$ 0,14	26,67%	R\$ 4.186,00	Jul/2024
SUBTOTAL									R\$ 4.186,00	
6	ELABORAÇÃO DE PROJETOS									
6.1	SUDECAP	62.01	PROJETOS DE EDIFICAÇÕES							
6.1.1	SUDECAP	62.01.04	PROJETO ARQUITETÔNICO - EXECUTIVO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	2	R\$ 1.589,62	R\$ 2.013,57	26,67%	R\$ 4.027,14	Jul/2024
6.1.2	SUDECAP	62.01.10	PROJETO DE TERRAPLENAGEM (PLANTA) EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	4	R\$ 821,68	R\$ 1.040,82	26,67%	R\$ 4.163,28	Jul/2024
6.1.3	SUDECAP	62.01.11	PROJETO DE TERRAPLENAGEM (SEÇÕES) EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	4	R\$ 537,44	R\$ 680,78	26,67%	R\$ 2.723,12	Jul/2024
6.1.4	SUDECAP	62.01.16	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	10	R\$ 1.140,33	R\$ 1.444,14	26,67%	R\$ 5.444,14	Jul/2024

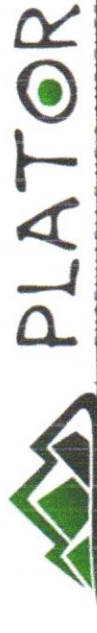
Telefone: +55 31 3347-4405 | +55 31 3347-7079 | www.grupoprojetaengenharia.com.br

Alameda Oscar Niemeyer | nº 500 | Vale do Sereno | Nova Lima | MG | CEP: 30.006-049

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: SAN 15 TRES BARRAS										
ENDEREÇO: DIVERSOS										
6.1.9	SUDECAP	62.01.19	PROJETO ELETRICO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	2	R\$ 1.377,72	R\$ 1.745,16	26,67%	R\$ 3.490,32	Jul/2024
6.1.11	SUDECAP	62.01.21	PROJETO DE ESTRUTURA METALICA EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	4	R\$ 1.749,12	R\$ 2.215,61	26,67%	R\$ 8.862,44	Jul/2024
6.1.12	SUDECAP	62.01.22	PROJETO HIDRAULICO / SANITARIO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	15	R\$ 1.321,03	R\$ 1.673,35	26,67%	R\$ 25.100,25	Jul/2024
7	MEMORIAL DESCRITIVO									
7.29	SETOP	CO-27439	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	29900	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 2.691,00	Jul/2024
SUBTOTAL:									R\$ 2.691,00	
TOTAL DA PLANILHA:									R\$ 290.962,15	

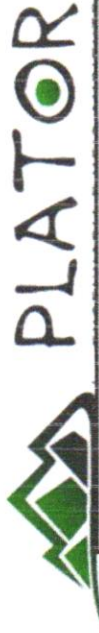




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	SAN 16 BEIRA CÔRREGO E RETIRO DOS MOREIRAS									
ENDEREÇO:	DIVERSOS									
REFERENCIA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	BDI	VALOR TOTAL	PERÍODO REFERENCIAL	
2	APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, CONSULTORIA, FISCALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS									
2.1	SUDECAP 61.21	PROFISSIONAL SUPERIOR PARA ELABORACAO DE PROJETOS/APOIO								
2.1.3	SUDECAP 61.21.03	ADMINISTRATIVO/SUPERVISÃO/GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO/APOIO								
2.1.4	SUDECAP 61.21.04	ENGENHEIRO SENIOR	H	195	R\$ 105,87	R\$ 134,10	26,67%	R\$ 26.149,50	Jul/2024	
2.1.5	SUDECAP 61.21.05	ENGENHEIRO INTERMEDIARIO	H	572	R\$ 93,69	R\$ 118,68	26,67%	R\$ 67.884,96	Jul/2024	
2.1.6	SUDECAP 61.21.06	ENGENHEIRO JUNIOR	H	572	R\$ 84,00	R\$ 106,41	26,67%	R\$ 60.866,52	Jul/2024	
	SUDECAP 61.21.06	ENGENHEIRO TRAINEE	H	245	R\$ 60,03	R\$ 76,03	26,67%	R\$ 18.627,35	Jul/2024	
2.2	SUDECAP 61.13	PROJETISTA PARA ELABORACAO DE PROJETOS/APOIO								
2.2.1	SUDECAP 61.13.01	ADMINISTRATIVO/SUPERVISÃO/GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO/APOIO								
2.2.2	SUDECAP 61.13.02	PROJETISTA SENIOR	H	484	R\$ 30,85	R\$ 39,08	26,67%	R\$ 18.914,72	Jul/2024	
2.2.3	SUDECAP 61.13.03	PROJETISTA INTERMEDIARIO	H	484	R\$ 27,68	R\$ 35,06	26,67%	R\$ 16.969,04	Jul/2024	
2.2.4	SUDECAP 61.13.04	PROJETISTA JUNIOR	H	484	R\$ 24,83	R\$ 31,45	26,67%	R\$ 15.221,80	Jul/2024	
	SUDECAP 61.13.04	PROJETISTA CADISTA	H	484	R\$ 30,85	R\$ 39,08	26,67%	R\$ 18.914,72	Jul/2024	
2.8	SUDECAP 61.22	AUXILIAR DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ELABORACAO DE PROJETOS/APOIO								
2.8.1	SUDECAP 61.22.01	ADMINISTRATIVO/SUPERVISÃO/GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO/APOIO								
	SUDECAP 61.22.01	AUXILIAR DE ENGENHARIA	H	484	R\$ 17,80	R\$ 22,55	26,67%	R\$ 10.914,20	Jul/2024	
2.9	SUDECAP 61.23	TECNICO PARA SUPERVISAO DE OBRAS PARA ELABORACAO DE PROJETOS/APOIO								
2.9.1	SUDECAP 61.23.01	ADMINISTRATIVO/SUPERVISÃO/GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO/APOIO								
2.9.2	SUDECAP 61.23.02	TECNICO SENIOR	H	484	R\$ 23,05	R\$ 35,53	26,67%	R\$ 17.196,52	Jul/2024	
2.9.3	SUDECAP 61.23.03	TECNICO INTERMEDIARIO	H	484	R\$ 25,16	R\$ 31,87	26,67%	R\$ 15.425,08	Jul/2024	
	SUDECAP 61.23.03	TECNICO JUNIOR	H	484	R\$ 22,57	R\$ 28,59	26,67%	R\$ 13.837,56	Jul/2024	
2.10	SUDECAP 61.24	DESENHISTA PARA SUPERVISAO DE OBRAS PARA ELABORACAO DE PROJETOS/APOIO								
2.10.1	SUDECAP 61.24.01	ADMINISTRATIVO/SUPERVISÃO/GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO/APOIO								
2.10.2	SUDECAP 61.24.02	DESENHISTA PROJETA	H	484	R\$ 25,16	R\$ 31,87	26,67%	R\$ 15.425,08	Jul/2024	
2.10.3	SUDECAP 61.24.03	DESENHISTA TECNICO / CADISTA	H	484	R\$ 22,57	R\$ 28,59	26,67%	R\$ 13.837,56	Jul/2024	
	SUDECAP 61.24.03	DESENHISTA COPISTA	H	484	R\$ 16,04	R\$ 20,32	26,67%	R\$ 9.834,88	Jul/2024	
SUBTOTAL								R\$ 340.019,49		
3	SUDECAP 65.05	TOPOGRAFIA								
3.1	SUDECAP 62.05.12	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL < 10.000 M2 - INCLUSIVE DESENHO	M2	114400	R\$ 0,50	R\$ 0,64	26,67%	R\$ 73.216,00	Jul/2024	
SUBTOTAL								R\$ 73.216,00		
4	SONDAGEM, ENSAIOS E EQUIPAMENTOS									
4.1	SUDECAP 65.01	SONDAGEM A PERCUSSAO D= 2 1/2" (SPT)								
4.1.1	SUDECAP 65.01.01	MOBILIZAÇÃO, INST. E DESMOBILIZAÇÃO P/EXECUÇÃO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO (NBR 6484:2020)	UN	2	R\$ 1.350,00	R\$ 1.710,05	26,67%	R\$ 3.420,10	Jul/2024	
4.1.2	SUDECAP 65.01.02	PERFURAÇÃO DE SOLO SONDAGEM A PERCUSSÃO (NBR 6484:2020)	M	60	R\$ 85,50	R\$ 108,30	26,67%	R\$ 6.498,00	Jul/2024	
4.1.3	SUDECAP 65.01.03	DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO POR FURO	UN	4	R\$ 315,00	R\$ 399,01	26,67%	R\$ 1.596,04	Jul/2024	
SUBTOTAL								R\$ 11.514,14		
5	ORÇAMENTO									
5.29	SETOP	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	57200	R\$ 0,11	R\$ 0,14	26,67%	R\$ 8.008,00	Jul/2024	
SUBTOTAL								R\$ 8.008,00		
6	ELABORAÇÃO DE PROJETOS									
6.1	SUDECAP 62.01	PROJETOS DE EDIFICACOES								
6.1.1	SUDECAP 62.01.04	PROJETO ARQUITETONICO - EXECUTIVO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	4	R\$ 1.589,62	R\$ 2.013,57	26,67%	R\$ 8.054,28	Jul/2024	
6.1.2	SUDECAP 62.01.10	PROJETO DE TERRAPLENAGEM (PLANTA) EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	5	R\$ 821,68	R\$ 1.040,82	26,67%	R\$ 5.204,10	Jul/2024	
	SUDECAP 62.01.10	PROJETO DE TERRAPLENAGEM (SEÇÃO) EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	5	R\$ 537,44	R\$ 680,78	26,67%	R\$ 3.403,90	Jul/2024	

Telefone: +55 31 3347-4405 | +55 31 3347-7079 | www.grupoprojetaengenharia.com.br
Alameda Oscar Niemeyer | nº 500 | Vale do Sereno | Nova Lima | MG | CEP: 30.006-049



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SAN 16 BEIRA CÔRREGO E RETIRO DOS MOREIRAS

SAN 16 BEIRA CÔRREGO E RETIRO DOS MOREIRAS										
OBJETO:										
ENDEREÇO:										
6.1.7	DIVERSOS									
6.1.9	SUDECAP	62.01.16	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	20	R\$ 1.140,32	R\$ 1.444,44	26,67%	R\$ 28.888,80	Jul/2024
6.1.11	SUDECAP	62.01.19	PROJETO ELÉTRICO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	4	R\$ 1.377,72	R\$ 1.745,16	26,67%	R\$ 5.980,64	Jul/2024
6.1.12	SUDECAP	62.01.21	PROJETO DE ESTRUTURA METALICA EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	8	R\$ 1.749,12	R\$ 2.215,61	26,67%	R\$ 17.724,88	Jul/2024
7	MEMORIAL DESCRITIVO	62.01.22	PROJETO HIDRAULICO / SANITARIO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	40	R\$ 1.321,03	R\$ 1.673,35	26,67%	R\$ 66.934,00	Jul/2024
7.29	SETOP	CO-27439	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	57200	R\$ 0,07	R\$ 0,09	26,67%	R\$ 5.148,00	Jul/2024
SUBTOTAL:									R\$ 5.148,00	
									R\$ 575.096,23	
TOTAL DA PLANILHA:										

TOTAL DA PLANILHA:

Telefone: +55 31 3347-4405 | +55 31 3347-7079 | www.grupojetaengenharia.com.br
Alameda Oscar Niemeyer | nº 500 | Vale do Sereno | Nova Lima | MG | CEP: 30.006-049

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Simple



Completo

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: PL 62-2026 CONTRATO 67-2026 PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.pdf

Hash: 87581948c48ecfa3fda5cd64cfd4a635acd3672c742fa96d43e9a54e79e7949e

Data da validação: 02/09/2026 10:24:46 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA

CPF: ***.982.416-**

Nº de série de certificado emitente: 0x764460d6a4ff921e35d9

Data da assinatura: 01/09/2026 17:14:22 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar



ACESSO RÁPIDO

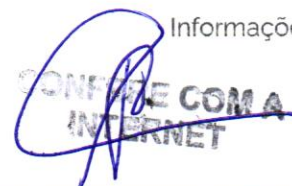
Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)